



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 990/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para inclusão de um semáforo de pedestre na esquina das ruas Cônego Tomas Fontes com rua Silva, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam dificuldade ao realizar travessia da via devido ao fluxo intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos de unidades escolares circunvizinhas. Vale ressaltar ainda que o semáforo para veículos é intermitente no amarelo, e alguns motoristas não dão a preferência para pedestres na faixa de travessia, mesmo sendo passível de multa, conforme determina art. 214 do CTB.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL